



Resposta do Executivo 90/2025

Protocolo 40436 Envio em 07/04/2025 16:21:51

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0186/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0090/2025-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002488/2025-91.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a realização de um cadastro aos corretores de imóvel para acesso as informações dos imóveis de nossa cidade por meio do site da prefeitura, em relação aos questionamentos 1 a 8, segue em anexo o Memorando Interno nº 56/2025, com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00002488/2025-91

SEI nº 0051980

Resposta do Executivo 90/2025 Protocolo 40436 Envio em 07/04/2025 16:21:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22818/22818_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 056/2025

Paraguaçu Paulista, 21 de março de 2025.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Alegis

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 90/2025 - Ver. Daniel Faustino

Em atenção ao requerimento suprareferido por meio do qual o vereador Daniel Faustino requer informações sobre a obra da praça do Distrito de Roseta, temos a informar que a obra foi realizada através do convênio nº 101441/2023 firmado com a Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais e foi projetada de acordo com o valor disponível do convênio e da contrapartida do município, sendo que no total foram gastos R\$ 61.175,29.

A obra foi concluída em 02 de setembro de 2024 e novas melhorias a serem realizadas, podem ser feitas através de futuras emendas parlamentares.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 24/03/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051498** e o código CRC **4A929146**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002606/2025-61

SEI nº 0051498

